



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.388, DE 23 DE MAIO DE 2017. (\*)**

Limita o empenho das dotações constantes da Lei nº 2.293, de 24 de fevereiro de 2017 (contingenciamento dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social de 2017), na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, *caput*, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 31 da Lei nº 2.278, de 28 de dezembro de 2016,

**CONSIDERANDO** os resultados obtidos da arrecadação em comparativo com as metas bimestrais de arrecadação;

**CONSIDERANDO** que a gestão fiscal responsável se orienta pela compatibilidade dos dispêndios face ao ingresso de recursos e a obtenção das metas fiscais estabelecidas;

**CONSIDERANDO** a transparência fiscal e a necessidade de limitação de empenhos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica limitado o empenho das dotações constantes da Lei nº 2.293, de 24 de fevereiro de 2017, na forma do Anexo Único a este Decreto.

**Art. 2º** É atribuída à Secretaria Municipal de Finanças a competência para, na ocorrência de saldos orçamentários maiores que o disposto neste ato, promover a adequação para fins de cumprimento do estabelecido no Anexo Único a este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário da Casa Civil do Município de  
Palmas

**Christian Zini Amorim**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.388, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>LIMITAÇÃO</b>
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	3.152.851
0020 – MDE	374.771
0060 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	515.319
0070 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS	9.254.942
0080 – CIDE	104.710
0123 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.052.300
0202 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNAE	296.726
0298 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO	1.930.242
0401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO	2.671.586
0405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.927.896
0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	401.447
0407 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	17.010
0408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS	183.881
0442 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO	1.550.477
0450 – RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.724
0498 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE	2.620.977
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.079.208
0700 – TRANSFERÊNCIAS DO SUAS	703.572
0750 – OUTRAS RECEITAS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.002
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	29.602.341
5017 – RECURSOS DO MEIO AMBIENTE	351.130
6015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.787.165
6070 – RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO URBANO	32.817
6080 – RECURSOS DO BANCO DO POVO	212.582
6085 – RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE	41.091
<b>TOTAL</b>	<b>105.904.768</b>

**(\*) REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.758, de 23 de maio de 2017, pág. 1.